



INTERESSADO	CAU/RS
ASSUNTO	Registro de Pessoa Jurídica no CAU
<b>DELIBERAÇÃO Nº 006/2019 – COA-CAU/RS</b>	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 16 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 91 e os incisos I e II do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete especificamente à COA-CAU/RS “*propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS*” e “*propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/RS*”;

Considerando os debates em Plenário sobre o registro de pessoas jurídicas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1 – Pela solicitação de convocação de uma reunião conjunta entre a COA-CAU/RS e a CEP-CAU/RS, com participação da Assessoria Jurídica do CAU/RS, para tratar sobre o registro de pessoas jurídicas no CAU – critérios e procedimentos – e julgamento dos processos relacionados;

2 – Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência para as devidas providências.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 16 de maio de 2019.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA**  
Coordenador

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA**  
Coordenador Adjunto

**CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA**  
Membro

**MANOEL JOAQUIM TOSTES**  
Membro

**ALEXANDRE COUTO GIORGI**  
Membro Suplente

  
\_\_\_\_\_  
AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
\_\_\_\_\_  
AUSÊNCIA JUSTIFICADA